



Indicação Nº 2309/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de campanhas educativas permanentes sobre prevenção de crimes.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de campanhas educativas permanentes sobre prevenção de crimes.**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A segurança pública é um dos pilares fundamentais para o bem-estar social e para a promoção de uma cidade mais justa e desenvolvida. Embora o combate direto à criminalidade seja, em grande parte, de responsabilidade das forças de segurança pública, o poder público municipal pode e deve atuar na esfera preventiva, promovendo ações de conscientização, orientação e educação voltadas à população.

Campanhas educativas permanentes têm o potencial de reduzir a incidência de crimes por meio da informação. Elas podem abordar temas como:

- Prevenção ao uso de drogas e violência doméstica;
- Combate ao bullying e à violência escolar;
- Práticas seguras no uso da internet e redes sociais (como prevenção a golpes e crimes cibernéticos);
- Orientações sobre medidas preventivas em situações cotidianas, como furtos, roubos e fraudes.

Além disso, essas campanhas podem ser implementadas em parceria com escolas, associações de bairro, órgãos públicos, conselhos tutelares e organizações da sociedade civil, fortalecendo o vínculo comunitário e promovendo uma cultura de paz.



Por todo o exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal para que esta proposta seja avaliada com a devida urgência, considerando seu relevante interesse social.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 2309/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/04/2025. PROTOCOLO 7333/2025 - 28/04/2025 10:47 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3FV9-B508-20KN-7Z69





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3FV9B50820KN7Z69>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3FV9-B508-20KN-7Z69

